

HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente Municipal de Água e Esgoto – SAE, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o processo licitatório nº 2018000704, objeto do Pregão Presencial – Registro de Preços nº 007/2018, segundo os ditames da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas licitantes do ramo pertinente ao objeto licitatório: **AL CANDIDO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME** inscrita no CNPJ sob o nº 16.605.919/0001-49; **BRUNO SILVA GUIMARAES ME** inscrita no CNPJ sob o nº 17.447.879/0001-17; **FILIFE ABRAO MARRA** inscrita no CNPJ sob o nº 23.695.310/0001-73, visando atender as necessidades da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, na Planilha Orçamentária, Complementares e Edital Pregão Presencial – Registro de Preços nº 007/2018;

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Termo de Adjudicação formulado pela Comissão de Licitação;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico datado em **09/02/2018**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório, autuado sob o nº 2018000704, sob a modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços, objeto do Edital nº 007/2018 de 10 de Janeiro de 2018, do tipo Menor Preço, nos termos assentados na Ata de Julgamento dos autos, cuja licitante vencedora foi a seguinte Empresa:

FILIFE ABRAO MARRA., inscrita no CNPJ sob o nº 23.695.310/0001-73, com o valor máximo global estimado da contratação de R\$ 234.855,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais), em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para contratação, portanto, vantajoso para a Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.

Catalão/GO, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2018.


FERNANDO VAZ DE OLHOA
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE